



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1026

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Retificação	2
Edital	2
Editais	3
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1026

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 011/2022

RETIFICA E RATIFICA EDITAL Nº 009/2022 QUE DIVULGA RELAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

AUXILIAR DE OPERAÇÕES, MOTORISTA E OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de Auxiliar de Operações, Motorista e Operador de Equipamentos Rodoviários, junto a Secretaria Municipal de Administração, Agricultura e Desenvolvimento Rural e Cidade Segurança e Trânsito, amparado de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal Nº 5.876/2021, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, torna público a relação final de inscritos do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária, que será regido pelas normas estabelecidas pelo edital nº 276/21.

AUXILIAR DE OPERAÇÕES

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
CARLOS EDUARDO DE FREITAS	20/12/1999
CLAIR ZANCAN CASTILHO	10/03/1986
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	03/04/1987
JULIANA GALLO	13/11/1978
JULIANO DAL'ALBA	25/08/1973
LUIS ELIAS DA SILVA OLIVEIRA	19/09/1971
MARCELO DE ALMEIDA CARDOSO	02/12/1982
MARCOS PAGNUSSAT	09/03/1982
VILSON ISELE	11/09/1960

MOTORISTA

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
ADELAR JOSÉ MONTEIRO	27/04/1975
ALBERI ANTÔNIO DALMORO	01/11/1963
ALBERTO ZANELLA ZILLI	04/09/1953
ANDERSON BASSI MONTENEGRO	04/03/1988
ANDRÉ VELMUD	10/12/1980
ARGEU ISAIAS	04/02/1988
ARIEL VINICIUS TOMASI	30/05/1995
AZEMIR DE BONA	27/05/1959
DENÉSIO ANTUNES PEREIRA	14/10/1977
EDSON DO CARMO	05/01/1989

ELPIDIO DALL'ASTA	14/02/1959
GILMAR ALVES PEREIRA	24/02/1969
GILMAR BUGS	27/03/1974
GIOVANI TOSATTI	12/05/1994
LUIZ JOSÉ DALBERTO	16/12/1956
LEONIR GOMES	13/03/1970
NATANAEL DA COSTA FONTOURA	02/04/1992
PABLO PERIN	27/10/1981
RENATO ANDRÉ DAL'IGNA	25/09/1983
RENATO DE FACCI	23/07/1974
RENATO FREDERICO SCARPARO	17/09/1981
RUDINEI ZUCCHI DA SILVA	18/06/1995
SIDNEI ANTONIO DA ROSA	08/03/1983
TIAGO PAIXÃO	27/10/1988
WANDERLEI LANZARIN	02/02/1977

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
ILDO BORDIN	22/08/1961
OSMAR BAREA	31/07/1967
SEDEMIEL JANDIR BISOLO	22/08/1980

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU Aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº010/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 005/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Professor de Educação Infantil**.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1	Bruna Eduarda Rocha	09/11/1993
2	Carla Cristina Demarchi	31/03/1970
3	Karina Maria Stolfo	30/06/1979
4	Carolina dos Santos Machado	05/07/1982
5	Elisangela de Britto Rosa	29/08/1983
6	Sabrina Bueno	17/02/1993
7	Greice Zanotto Bonamigo	15/08/1974
8	Paula Roberta Dadalt	19/11/1983
9	Dorilde de Fatima Pavan	04/09/1966
10	Maríndia Padilha	01/04/1980



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1026

Página 3 de 4

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Editais

MUNICÍPIO DE MARAU

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O Município de Marau comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas neste Município, com o objetivo de celebrar de **Termo de Colaboração** para, em regime de mútua colaboração, realizar atividades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto, com transferência de recursos financeiros à Organização Social Civil - OSC, com os seguintes objetos:

I - Realização da IV Festa Campeira, evento municipal de cunho cultural objetivando o fortalecimento das tradições gaúchas, o turismo de eventos e a integração comunitária, a se realizar no Parque Municipal Lauro Riciéri Bortolon, de 24 a 28 de fevereiro de 2022 por organização da sociedade civil com sede no Município de Marau, com comprovada experiência na realização de evento similar. O Município desporá para a realização do evento recursos até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

II - Realização de encontro com exposição de motos, Marau em Duas Rodas, evento municipal já tradicional na região e no Estado, de cunho cultural, com o objetivo de fortalecer e incentivar o turismo de nossa cidade, com integração da comunidade e visitantes amantes de motociclismo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2022 no Parque Lauro Riciéri Bortolon, por organização da sociedade civil com sede no Município de Marau, com comprovada experiência na realização de evento similar. O Município desporá para a realização do evento recursos até o limite de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Este Chamamento Público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 5.293/2017.

As propostas serão abertas em sessão pública, a realizar-se no dia **07 de fevereiro de 2022**, às **08h30min**, na **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**, localizada à Rua Irineu Ferlin, nº 355, Centro, nesta cidade. Ocorrendo a decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos

gratuitamente no site:
<http://www.pmmarau.com.br/sisparcerias/arquivos/2022011133519.pdf>

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 01/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Concede Férias à servidora Jamile Triches

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno

RESOLVE

1. CONCEDER, férias regulamentares à Servidora Municipal JAMILE TRICHES, Diretora Geral do Poder Legislativo Municipal, a partir de 24 de janeiro de 2022, pelo período de 20 (vinte) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 13 de fevereiro de 2022, em horário normal de expediente, ou dia útil subsequente.

2. As férias constantes do parágrafo anterior, referem-se ao segundo período aquisitivo de 11.07.19 a 10.07.20.

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

CM de Marau RS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

Vereador Vaguinho Daré

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Jonas Sebben

Secretário

PORTARIA Nº 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Concede Férias à servidora Marise Andrioli

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno

RESOLVE

1. CONCEDER férias regulamentares à Servidora Municipal MARISE ANDRIOLI, Contadora do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 2022, pelo período de 18 (dezoito) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 19 de fevereiro de 2022, em horário normal de expediente, ou dia útil subsequente.

2. As férias constantes do parágrafo anterior, referem-se ao segundo período aquisitivo de 2020/2021.

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1026

Página 4 de 4

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

CM de Marau RS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

Vereador Vaguinho Daré

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Jonas Sebben

Primeiro Secretário

.....